



**Ministério da Infraestrutura  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 14 h do dia 25.04.2022, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

I- Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2021;

II- Destinação do Resultado do Exercício de 2021;

III - Eleição de membros do Conselho de Administração;

IV - Eleição de membro do Conselho Fiscal;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

V - Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria;

VI – Homologação do aumento de capital social deliberado na 134ª AGE, realizada em 29/09/2021 e consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da CDC.

**Instruções gerais:**

1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);

2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico “gabprecdc@gmail.com”, o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;

3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador do acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;

4 – Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará ([www.docasdoceara.com.br](http://www.docasdoceara.com.br));

5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 21 de março de 2022

**Fábio Lavor Teixeira**  
Presidente do Conselho de Administração